



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Gabinete do Prefeito
Praça Dias Carneiro nº 402, Centro – CEP: 65.690-000
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI Nº 502/2014 de 18 de novembro de 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:**

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a dá denominação ao logradouro publico a Travessa sem nome, que fica localiza no inicio da Avenida Joaquim Monteiro (Avenida Brasil), que dá acesso ao Balneário Maresia.

Parágrafo Único: A respectiva Travessa, passará a denominar-se **Travessa Raimunda Pereira Borges (Raimunda Zuza).**

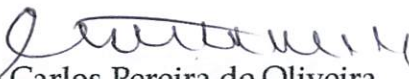
Artigo 2º- O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua sansão.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/Ma, Estado do Maranhão em 18 de novembro de 2014.


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei em análise procura oficializar o nome a um logradouro que ainda não possui nomenclatura no bairro Trizidela, daí a razão por tal homenagem a uma moradora que muito contribuiu pra o desenvolvimento do bairro, **RAIMUNDA PEREIRA BORGES DA SILVA**, mais conhecida por Raimunda Zuza, em razão de seu esposo, João Borges da Silva, ser conhecido como João do Zuza. Raimunda Zuza era filha de Augusto José Pereira e Maria Ferreira Dias Pereira, nasceu em 21-05-1921, na localidade conhecido como Povoado Bom Lugar, município de Mirador - MA, passou a morar no bairro Trizidela, em 1955, oriunda do povoado Olho d'água, município de Colinas - MA.

Seu falecimento, ocorreu em 15-11-2004, em Brasília - DF, aonde foi sepultada no cemitério Campo da Esperança, Brasília - DF, no mesmo túmulo do filho Hilton Borges, falecido desde 1980.

Casou-se na data de 10-12-1945, em Colinas - MA, celebração presidida pelo padre Eurico Pinheiro Bogéa. Ficando viúva em maio de 1961, prestes a completar 36 anos de idade. Decidiu não se casar novamente, para se dedicar exclusivamente aos dois filhos do casal, João Francisco e Hilton.

Daí a razão de se nomear a travessa que hoje não possui nomenclatura, e que após sua aprovação e sanção por parte do Executivo Municipal, se possa enviar cópia da respectiva lei, aos órgãos oficiais, a saber: Bancos, Correios, Caema, Cemar, prestadoras de serviços de crediários e empresas de telefonia fixa e móvel, para melhor se adequarem com suas respectivas correspondências.

Por tanto solicito aos nobres colegas, que aprovem o presente Projeto de Lei, o qual visa contribuir com a organização de mais um endereço o qual facilitará com a entrega de documentos e outros.

